



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

## **ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº 002/2023 para os cargos de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE** e **MÉDICO GENERALISTA** e 001/2024 para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO I**, **COVEIRO**, **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, de acordo com as respectivas portarias SEAD:

### **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>
13º	NARHIMA AHDLIE BOU ABBAS	502184036	1525/2024

A candidata convocada deverá apresentar a comprovação da escolaridade (DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR) exigida de acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2023.

### **MÉDICO GENERALISTA**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>
6º	VERENA GABRIELLA LIMA DA COSTA	6647664	1526/2024

A candidata convocada deverá apresentar a comprovação da escolaridade (DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR) exigida de acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2023.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>	<i>Defic.</i>
18º	ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	556179985	1527/2024	
19º	JOAO BATISTA RUFINO DA SILVA JUNIOR	554707597	1528/2024	
20º	SUELEN SANTOS EUZEBIO	460159628	1529/2024	
21º	ALEX DA SILVA MATOS	46333006	1530/2024	
22º	MAURO DAL SASSO PEREIRA DE SOUSA	49.464.753-X	1531/2024	
23º	MARIA CLARA ALVES CUNHA	556669691	1532/2024	
24º	LUANA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA	64770478X	1533/2024	
25º	DOUGLAS TAVARES DE LIRA	420077303	1534/2024	
26º	GABRIEL CARDOT GUERRA DE CASTRO	350893561	1535/2024	
27º	VINNYCIUS AUGUSTO SANTANA DIAS	490080662	1536/2024	
169º	LUCAS THADEU PANHAN ALVES	447550962	1537/2024	Sim

### **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO I**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>	<i>Defic.</i>
34º	WASHINGTON OBERTAN DA SILVA	25003907-2	1538/2024	
35º	JANDERSON DOS SANTOS SILVA	37278206	1539/2024	
36º	LUÍS FABIANO DA SILVA VICENTE	524899939	1540/2024	
37º	CAIO CONCEIÇÃO BARBOSA	509391242	1541/2024	
38º	CAMILA SANTOS BORGES	448946944	1542/2024	
565º	LENIR MARIA DA SILVA SANTANA	238712667	1543/2024	Sim

### **COVEIRO**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>
1º	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	254158596	1544/2024

### **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>
32º	CRISTIANE LINDALVA DOS SANTOS	466666251	1545/2024
33º	FRANCIELLE NUNES VIANA	49002323x	1546/2024
34º	GISELLE JESUS DE SOUZA	32957086-9	1547/2024
35º	ANA LUCIA WOLFF SALES	33169282X	1548/2024



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

36°	ROSEMEIRE APARECIDA DOLENS	199689040	1549/2024
37°	PAULA SOARES DA ROCHA	448452819	1550/2024
38°	SABRINA SILVA DE ANDRADE	495863804	1551/2024
39°	LETÍCIA AUGUSTO PACHELA	523489419	1552/2024
40°	CLEMILDA MAGALI BARBOSA	550866346	1553/2024

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Portaria</i>
9°	LAÍS ROSENDO XAVIER DA SILVA	560276448	1554/2024
10°	JÚLIA PACHECO TELLES	394686433	1555/2024

## **ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO.**

- **CONSIDERANDO** o §2º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 7283/2021, os candidatos deverão entrar em contato das 09:00 as 15:00 horas através do telefone (13) 3496-2064 a fim de agendar o horário de atendimento na Seção de Concursos Públicos para comparecimento até o dia 18/11/2024, para retirar a relação de documentos e o encaminhamento à Divisão de Medicina do Trabalho para retirar a relação de exames médicos necessários. Caso os candidatos não compareçam dentro do prazo estipulado terão as suas nomeações tornadas sem efeito.
- **OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO HORÁRIO AGENDADO MUNIDOS DE ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
  - RG;
  - CPF;
  - Comprovante de Situação Cadastral  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
  - Título de eleitor;
  - Extrato de Contribuições (CNIS) – comprovante emitido com as relações previdenciárias  
(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>);
  - Comprovante de Escolaridade (conforme Edital de Abertura de cada cargo);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certificado de Alistamento Militar / Reservista;
  - Comprovante de endereço atualizado;
  - Atestado de Antecedentes Criminais (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>) com data de emissão dentro do prazo de 30 dias;
  - Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida no endereço [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)) ou emitido presencialmente no Cartório Eleitoral;
  - Consulta de Qualificação Cadastral (emitida no endereço eletrônico <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>).

Toda a documentação a ser apresentada deverá estar em conformidade com a base de dados da Receita Federal - E-Social.



## ***Município da Estância Balneária de Praia Grande***

Estado de São Paulo

- Considerando o estabelecido no artigo 13 da Lei Federal nº 14.230 de 25 de outubro de 2021, os candidatos deverão entregar no momento da posse e em envelope lacrado cópia da Declaração de Imposto de Renda e Proventos do último exercício fiscal que foi apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no caso do candidato não ter entregue a referida declaração de imposto de renda, preencherá declaração atestando a não entrega.

Para os casos de desistência encaminhar e-mail para [concurso@praiagrande.sp.gov.br](mailto:concurso@praiagrande.sp.gov.br) informando nome, cargo e anexar cópia da carteira de identidade.

**IMPORTANTE:** Com a finalidade de evitar aglomerações **NÃO** serão atendidos candidatos que não tenham feito o prévio agendamento.

Praia Grande, 08 de novembro de 2024.

***RUY FERRAZ FONTES***

*Secretário Municipal de Administração*